



**CARREGAL DO SAL**

Livro 95

Folha 87

*(Handwritten signature)*

**ATA NÚMERO VINTE E TRÊS (2017-2021), DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DO ANO DE 2018:**

—Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges.

**—VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.**

—Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.

**—APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.**

—Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro.

—O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve:

**—PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (a fls. 89v a 93)**

—1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 89v a 93)

**—PERÍODO DA ORDEM DO DIA (a fls. 93 a 109v)**

**—FINANÇAS MUNICIPAIS (a fls. 93)**

—2. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 93)

**—URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (a fls. 93 a 93v)**

**—REDUÇÃO DE TAXAS (a fls. 93 a 93v)**

—3. PROCESSO DE OBRAS N.º 25/2018. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E



DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 93 a 93v)*

**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls. 94 a 95)*

**VII FEIRA SOCIAL** *(a fls. 94)*

4. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 94)*

**APOIOS** *(a fls. 94)*

5. NATAÇÃO ADAPTADA. INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REGISTRADAS SOB OS N.ºS 1129 E 1130. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 94)*

**HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls. 94 a 94v)*

6. CASA N.º 2 DO AGRUPAMENTO HABITACIONAL DE PAPÍZIOS. REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO. REAJUSTAMENTO DA RENDA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 94 a 94v)*

**UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS** *(a fls. 94v a 95)*

7. PEDIDO REGISTRADO SOB O N.º 6094. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 94v a 95)*

**EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls. 95 a 96v)*

**8. TRANSPORTES ESCOLARES** *(a fls. 95 a 95v)*

8.1 PEDIDO REGISTRADO SOB O N.º 6309 E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 95)*

8.2 PEDIDO REGISTRADO SOB O N.º 6136. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 95)*

8.3 PEDIDO REGISTRADO SOB O N.º 6481 E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 95 a 95v)*

8.4 PEDIDO REGISTRADO SOB O N.º 6377 E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 95v)*



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 28

*(Handwritten signature)*

————— **AEC – 2018/2019** (a fls. 96 a 96v) —————

————— 9. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 96 a 96v) —————

————— **REGIME DE FRUTA ESCOLAR** (a fls. 96v) —————

————— 10. ANO LETIVO 2018/2019. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 96v) —————

————— **MOVIMENTO ASSOCIATIVO E OUTROS** (a fls. 96v a 97v) —————

————— 11. **APOIOS** (a fls. 96v a 97v) —————

————— 11.1 ISENÇÃO DE TAXAS. AMPLIAÇÃO DO QUARTEL. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 97) —————

————— 11.2 CARREGAL ROCKS. PEDIDO FORMULADO PELA ROCHA PRODUÇÕES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 97 a 97v) —————

————— 11.3 33º CONCURSO NACIONAL DE OVINOS SERRA DA ESTRELA. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 97v) —————

————— **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls. 98 a 100) —————

————— **EMPREITADAS** (a fls. 98 a 100v) —————

————— 12. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS. RELATÓRIO DO JÚRI. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 98 a 100v) —————

————— **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** (a fls. 100v) —————

————— 13. EMISSÁRIOS E ETAR DE CURRELOS. ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 100v) —————

—————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.100v a 104)—————

—————**14. EMPREITADAS** (a fls.101 a 102v)—————

—————14.1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TAPADA EM OLIVEIRINHA. TRABALHOS COMPLEMENTARES. REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM VALAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.101 a 101)—————

—————14.2 RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - ROTA DOS FONTANÁRIOS. ADJUDICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.101 a 102)—————

—————14.3 PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DE PINHEIRO. ADJUDICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.102 a 102v)—————

—————**15. CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls.102v a 104)—————

—————15.1 RUA DO BARREIRO, EM ALVARELHOS. ARTIGO N.º 7754 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.102v)—————

—————15.2 RUA DOS MORGANHOS, EM ALVARELHOS. ARTIGO Nº 3328 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.102v a 103)—————

—————15.3 RUA DOS MORGANHOS, EM ALVARELHOS. ARTIGO N.º 7607 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.103)—————

—————15.4 ALARGAMENTO DA RUA DO LORETO, EM VILA MEÃ, ARTIGO N.º 137 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. ADENDA AO PROTOCOLO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.103 a 103v)—————

—————15.5 CAMINHO DA TAPADA, EM OLIVEIRINHA. ARTIGO Nº 2291 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO.





CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 89

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 103v a 104) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 15.6 ALARGAMENTO DA RUA DA ALAGOA, EM CARREGAL DO SAL. ARTIGO Nº 5469 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 104) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls. 104 a 104v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **REVISÃO ORÇAMENTAL** (a fls. 104 a 104v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 16. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2018. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 104 a 104v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 104v a 109v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 17. **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls. 104v a 107) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 17.1 PAGAMENTO DE ENCARGOS LEGAIS OBRIGATÓRIOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES (CPAS) E QUOTAS PARA A ORDEM DOS ADVOGADOS (OA). REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 678. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 104v a 106v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 17.2 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 1272. AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 106v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 17.3 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 1324. AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 106v a 107) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DINAMIZAÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA** (a fls. 107) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 18. PROJETO - LITERATURA, FADO E VINHO SOBRE A MESA - JANTAR/TERTÚLIA LITERÁRIA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 107)

**VIATURAS** (a fls. 107 a 107v)

19. ALIENAÇÃO DAS VIATURAS: BEDFORD NKR JZ-45-69; DUMPER VIMA; CILINDRO HAMM. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 107 a 107v)

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** (a fls. 107v a 108)

20. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - 2019 - LISTA FINAL DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 107v a 108)

**PISCINAS MUNICIPAIS** (a fls. 108)

21. HORÁRIOS PROPOSTOS PARA A ÉPOCA DE 2018-2019. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 108)

**LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO** (a fls. 108v a 109v)

22. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 108v a 109v)

**PAGAMENTOS** (a fls. 109v a 110)

23. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls. 109v a 110)

De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(0384/20180917) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.


*Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.*

*Presidente da Câmara.*

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 90  


da sua presença em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou aos membros do Executivo Camarário, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 03/09/2018, esteve presente na escritura de aquisição de terreno ao município Carlos Ribeiro Dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 04/09/2018, esteve presente numa reunião na APA/ARH em Coimbra; e presidiu à reunião ordinária da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 05/09/2018, reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde; - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 06/09/2018, esteve presente numa reunião na ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, em Lisboa; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 07/09/2018, esteve presente na abertura da FICTON, em Tondela; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 10/09/2018, reuniu com os municípios Eduardo Macário; Francisco Ruas; Olívia Dias e marido Nuno Leal; e Américo Oliveira da empresa Verde Supremo - Stihl Carregal do Sal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 12/09/2018, participou na cerimónia de abertura do novo Ano Letivo, no Centro Cultural de Carregal do Sal; e posteriormente reuniu com o Senhor Secretário de Estado da Indústria; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 14/09/2018, visitou a VII Feira Social; esteve presente na conferência de imprensa de apresentação do evento Prove Viseu Dão Lafões, na Feira de S. Mateus; e participou no jantar de gala no Solar do Vinho do Dão em Viseu, no âmbito da Gala das Vindimas da Quinta do Ribeiro Santo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 16/09/2018, esteve presente no lançamento de livro da autoria da Prof.ª Doutora Piedade Alves; na apresentação da equipa sénior do Clube de Futebol de Carregal do Sal - época 2018/2019; e nas comemorações do Feriado Municipal de Tondela; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Neste período de tempo, reuniu, diariamente, com Chefes de Divisão e outros

colaboradores.

---

—A Câmara Municipal tomou conhecimento.

---

—O Presidente da Câmara complementou a sua informação escrita, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na próxima reunião desta Câmara Municipal. Das reuniões havidas destacou a que tinha sido realizada na APA – Agência Portuguesa do Ambiente, em Coimbra, cujo assunto principal e único teve a ver com o pedido desta Câmara Municipal, para alargamento do prazo de suspensão de um para três anos, de duas coimas aplicadas ao Município de Carregal do Sal, no montante de quatrocentos e oitenta mil euros cada, decorrentes de denúncias, de modo a que a prorrogação do prazo permita a conclusão da ETAR de Carregal do Sal. Se assim for, os respetivos processos contraordenacionais serão arquivados. Salientou, a propósito, que os munícipes ao reclamarem sobre o mau funcionamento das atuais ETAR, acabam por prejudicar o erário municipal, face ao levantamento dos processos de contraordenação, cuja moldura das respetivas coimas é de elevados montantes. O seu entendimento era de que os munícipes deveriam ter alguma calma e bom senso, antes de avançar com essas queixas, porquanto a resolução de um problema grave do Concelho, que já vem de longa data, não se resolve de um dia para o outro. Os problemas demoram o seu tempo a serem resolvidos. Informou já ter enviado os respetivos requerimentos à APA para prorrogação dos prazos. Ainda dentro do mesmo tema e a concluir a sua intervenção, referiu-se pormenorizadamente à reunião havida na ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, em Lisboa, no dia seis do corrente mês e ano, no âmbito da preparação da constituição da empresa EIMAR – Empresa Intermunicipal, que vai liderar o processo de construção das restantes ETAR e gestão das águas residuais, dos cinco municípios abrangidos pelo abastecimento público de água das Águas do Planalto (Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela).

---





CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 93

022

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— *Vice-presidente da Câmara.* —

—O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —

—No dia 27/08/2018, reuniu com o munícipe Rafael Simão; —

—No dia 28/08/2018, reuniu com elementos das associações ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha e ADEF-CCS – Associação de Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal; —

—No dia 29/08/2018, presidiu à reunião da Comissão de Análise Técnica das Propostas do Orçamento Participativo Municipal; —

—No dia 30/08/2018, esteve presente na sessão de cinema ao ar livre no Parque Alzira Cláudio; —

—No dia 02/09/2018, esteve presente no XVIII festival de folclore do Rancho Infantil Cravos e Rosas de Vila Meã; —

—No dia 03/09/2018, reuniu com o Dr. Paulo Albernaz; e com a colaboradora desta Câmara Municipal Ana Pratas; —

—No dia 05/09/2018, promoveu entrevistas no âmbito de programa CEI; —

—No dia 07/09/2018, esteve presente no 83.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato e tomada de posse do Adjunto de Comando; —

—No dia 10/09/2018, reuniu com os colaboradores das Piscinas; e esteve presente numa reunião de preparação de uma candidatura, ligada ao produto turístico “Enoturismo”, a submeter à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (Valorizar); —

—No dia 11/09/2018, reuniu com o munícipe Daniel Martins; —

—No dia 12/09/2018, participou na cerimónia de abertura do novo Ano Letivo, no

Centro Cultural de Carregal do Sal; e esteve presente na reunião de receção aos encarregados de educação, no Jardim de Infância Angelina de Sousa Mendes;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 13/09/2018, promoveu entrevistas no âmbito de programa CEI; e esteve presente na reunião de receção aos encarregados de educação do ensino Pré-Escolar da Escola Básica Nuno Álvares;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 14/09/2018, visitou a VII Feira Social; e reuniu com a Direção do Agrupamento de Escolas para aferir o arranque do ano letivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, complementou a sua informação escrita, pormenorizando algumas reuniões e participações e, sobre a abertura do ano letivo, deu a informação de ter chegado a acordo com as transportadoras (transportes escolares), acordo esse que abrange, caso seja necessário, o ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 27/08/2018, esteve presente numa reunião com elementos do Centro de Emprego de Tondela;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 28/08/2018, participou numa reunião da Associação Pais em Rede; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 29/08/2018, reuniu com elementos da ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 30/08/2018, esteve presente na abertura da 27.ª Feira do Vinho do Dão, em Nelas;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 14/09/2018, visitou a VII Feira Social; \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL



— Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos; visitas domiciliárias; reuniões no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios, bem como a coordenação e distribuição de apoios. —

— A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu, ainda, informações pormenorizadas acerca da reunião havida na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito da modernização administrativa. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— *António Óscar de Almeida e Paiva.* —

— O Vereador António Óscar de Almeida e Paiva usou da palavra para abordar as seguintes questões; *i)* Se estavam contabilizados e se era possível dar essa informação sobre os prejuízos causados pelos incêndios florestais de outubro de dois mil e dezasseite ao nível das casas e da agricultura. *ii)* Se seria possível dar a informação sobre o montante dos subsídios atribuídos às associações desde um de janeiro até trinta de setembro de dois mil e dezoito. —

— *Presidente da Câmara.* —

— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, respondeu às questões suscitadas, dando informação de que era possível dar valores apenas no que diz respeito aos edifícios de primeira habitação. Existiam três processos concluídos e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro estava a liderar a reabilitação de cinco edifícios de primeira habitação. No concernente aos prejuízos na agricultura informou que os dados foram lançados diretamente na plataforma dos serviços do Ministério da Agricultura, não sendo possível informar os valores que os proprietários entretanto receberam. O Presidente da Câmara foi corroborado nesta informação pela Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges. No que diz respeito à atribuição dos subsídios, a apreciação das

respetivas candidaturas estavam em fase de conclusão, de modo a que a Câmara Municipal possa, proximamente, apreciar e deliberar sobre este assunto. Entretanto, os subsídios já atribuídos incidiram, essencialmente, sobre os duodécimos das Associações Humanitárias e bem assim nos aditamentos que têm vindo a ser deliberados. O Presidente da Câmara foi corroborado nesta informação pelo Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista.

---

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

---

— *Toni Serge Costa Ribeiro.* —

---

— O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para solicitar uma maior celeridade na disponibilização das atas, de modo a que não aconteça o que se verificou relativamente à ata anterior em que extratos da ata foram disponibilizados para a Assembleia Municipal, sem essa ata ter sido enviada à vereação, para a mesma se puder pronunciar sobre o seu conteúdo. Quis saber, de seguida, quais as razões de haver tanto lixo no chão e contentores a abarrotar, quer ao nível dos resíduos sólidos, quer ao nível da recolha seletiva, questionando o que se estava a passar com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. Concluiu, pedindo informações sobre o ponto de situação da transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais. —

— *Presidente da Câmara.* —

---

— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para responder à questão suscitada e informar que o problema do lixo não era só do Carregal do Sal e dos municípios associados, pois em Lisboa, ao que sabia, também se vivia uma situação idêntica. De qualquer modo e no que à área de influência da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão diz respeito, tudo iria melhorar dentro de alguns meses, porquanto a Associação aguardava pela entrega de vinte e duas viaturas, que tinha adquirido, cujo processo o Tribunal de Contas tinha visado recentemente. Quanto à transferência de





CARREGAL DO SAL

Livro 95  
Folha 93

competências, referiu que o processo ainda iria ser longo, as negociações estavam a cargo da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, aguardando-se pela publicação dos diplomas setoriais, mas que não havia predisposição do município de Carregal do Sal para receber competências a qualquer preço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0385/20180917) 2. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e setenta e dois), referentes ao dia onze de setembro de dois mil e dezoito, que apresentavam os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 063,66 (três mil, sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 256 989,06 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos); o que perfaz um total de €3 260 052,72 (três milhões, duzentos e sessenta mil, cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €82,73 (oitenta e dois euros e setenta e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €152 548,60 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos); o que perfaz um total de €152 631,33 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um euros e trinta e três cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **REDUÇÃO DE TAXAS** \_\_\_\_\_

————(0386/20180917) 3.PROCESSO DE OBRAS N.º 25/2018. PARECER JURÍDICO.  
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/21, sob o n.º 1226).*—

———— Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número vinte e cinco barra dois mil e dezoito, requerido em nome de J. Flório Comércio Internacional, L.da, que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número cento e quarenta e um, datado de vinte e um de agosto do corrente ano. —————

———— Pela documentação processual, o Executivo Camarário ficou a saber que a requerente J. Flório Comércio Internacional, L.da tinha oferecido alegações, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia. De acordo com o teor do parecer atrás referido, as alegações não carregaram para o processo dados novos, ficando evidenciado de que os trabalhadores iriam ser recrutados através de estágios profissionais promovidos pelas medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, não sendo possível o seu enquadramento nos números três e quatro do Regulamento Municipal em vigor, já que estes têm por pressuposto um acontecimento presente e certo, ou seja, a criação efetiva de novos postos de trabalho, na proporção de dez por cento do montante a pagar por cada novo posto de trabalho e manutenção dos mesmos por período não inferior a cinco anos. Assim, no parecer foi proposta a manutenção da decisão de indeferimento do pedido de redução de taxas, por não ter enquadramento nos números três e quatro do artigo quadragésimo sexto do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços. —————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, de indeferimento do pedido de redução de taxas formulado pela empresa J. Flório Internacional, L.da, face ao descrito e por não ter, desta forma, enquadramento nos números três e quatro do artigo quadragésimo sexto do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços.—



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 94

*[Handwritten signature]*

**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL**

**VII FEIRA SOCIAL**

(0387/20180917) 4. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/28, sob o n.º 1259).*

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de vinte e sete de agosto do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o apoio prestado pela Câmara Municipal, no âmbito da iniciativa VII Feira Social.

**APOIOS**

(0388/20180917) 5. NATAÇÃO ADAPTADA. INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REGISTADAS SOB OS N.ºS 1129 E 1130. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/26, sob o n.º 1129).*

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de vinte e quatro de julho do corrente ano, subordinada ao assunto "Natação Adaptada para Populações Especiais". A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aderir ao projeto "Natação Adaptada para Populações Especiais", nos termos apresentados.

**HABITAÇÃO SOCIAL**

(0389/20180917) 6. CASA N.º 2 DO AGRUPAMENTO HABITACIONAL DE PAPÍZIOS. REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO. REAJUSTAMENTO DA RENDA.

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/11, sob o n.º 1318).*—

——— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de onze do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o estudo e proposta apresentada, referente ao reajustamento da renda, dando resposta ao requerimento apresentado pela moradora da casa número dois do Agrupamento Habitacional de Papízios, Maria Alexandrina Marques Lopes Diogo. Ratificou, assim, a decisão de concordância proferida em onze do corrente mês e ano, pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista. ———

——— **UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS** —————

——— (0390/20180917) 7. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6094. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/23, sob o n.º 1237).*—

——— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e três de agosto do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Augusta Silva Nunes Carvalho, para, à semelhança da prática seguida em anos anteriores, autorizar a utilização gratuita das Piscinas Municipais na época de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, com fundamento na prescrição médica, ou seja, por





CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 95

sofrer de esclerose múltipla. Ratificou, assim, a decisão de concordância proferida em vinte e quatro de agosto do corrente ano, pela Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges. —

## EDUCAÇÃO E SAÚDE

### 8. TRANSPORTES ESCOLARES

(0391/20180917) 8.1 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6309 E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/31, sob o n.º 1277). —

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de trinta e um de agosto do corrente ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e deferir o pedido formulado pela munícipe Deolinda Fernandes Nunes, referente à isenção do pagamento do passe escolar da aluna Érica Maria Nunes Marujo, que irá frequentar no ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, o décimo primeiro ano na Escola Secundária de Carregal do Sal. Ratificou, assim, o despacho de deferimento, proferido em trinta e um de agosto do corrente ano, pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista. —

(0392/20180917) 8.2 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6136. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

Este ponto foi retirado e será agendado na ordem do dia da próxima reunião. —

(0393/20180917) 8.3 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6481 E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/11, sob o n.º 1314). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de onze do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e deferir o pedido formulado pela munícipe Branca Maria de Jesus Ribeiro, referente à isenção do pagamento do passe escolar do aluno Tomás Ribeiro Marques, que irá frequentar no ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, o décimo segundo ano na Escola Secundária de Tondela. Ratificou, assim, o despacho de concordância, proferido em onze do corrente mês e ano, pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista. —————

———(0394/20180917) 8.4 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6377 E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/11, sob o n.º 1315).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de onze do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e deferir o pedido formulado pela munícipe Natália do Carmo de Sousa Gomes Lopes, referente à isenção do pagamento do passe escolar da aluna Margarida Alexandra Marques Lopes, que irá frequentar no ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, o décimo segundo ano na Escola Secundária de Carregal do Sal. Ratificou, assim, o despacho de concordância, proferido em onze do corrente mês e ano, pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista. —————



CARREGAL DO SAL

Livro 95  
Folha 96

—————**AEC – 2018/2019**—————

—————(0395/20180917) 9. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/31, sob o n.º 1274).*—————

—————Foi presente, na reunião, uma proposta subordinada ao assunto supramencionado, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, tendo este usado da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, recordando o que já tinha sido deliberado por esta Câmara Municipal e salientando a necessidade de operacionalizar o projeto. —————

—————Pelos documentos apresentados, o Executivo Camarário ficou a saber de que para os primeiro e segundo anos de escolaridade, as atividades de enriquecimento curricular oferecidas seriam a atividade física e desportiva (sessenta minutos semanais); expressão musical (cento e vinte minutos semanais); expressão dramática (sessenta minutos semanais); e tecnologias da informação e comunicação, na vertente lúdica (sessenta minutos semanais). Para os terceiro e quarto anos de escolaridade, as atividades de enriquecimento curricular oferecidas seriam a atividade física e desportiva (sessenta minutos semanais); e expressão musical (cento e vinte minutos semanais). Tomou conhecimento, ainda, de que a atividade física e desportiva e as tecnologias de informação e comunicação lúdicas, seria garantidas pelos serviços desta Câmara Municipal, sendo necessário contratualizar, à semelhança do ano anterior, a expressão musical com o CMAD – Conservatório de Música e Artes do Dão e a expressão dramática com o NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, com custos estimados de €32 500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros) e de €4 900,00 (quatro mil e novecentos euros), respetivamente. —————

———A Câmara Municipal, após análise pormenorizada, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, referente à operacionalização das atividades de enriquecimento curricular do ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, ratificando, assim, a decisão do Presidente da Câmara, datada de três do corrente mês e ano. —————

#### ——— **REGIME DE FRUTA ESCOLAR** —————

———(0396/20180917) 10. ANO LETIVO 2018/2019. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/12, sob o n.º 1321).* —

———Foi presente, na reunião, uma informação dos serviços, datada de doze do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, recordando que o projeto já era recorrente, existindo agora a necessidade de o operacionalizar no ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à operacionalização do regime de fruta escolar – ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, determinando aos serviços as diligências supervenientes à eficácia desta deliberação. —————

#### ——— **MOVIMENTO ASSOCIATIVO E OUTROS** —————

——— *Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, mostraram impedimento na análise do ponto seguinte, tendo-se ausentado da sala.* —————

#### ——— **11. APOIOS** —————





CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 97

———(0397/20180917) 11.1 ISENÇÃO DE TAXAS. AMPLIAÇÃO DO QUARTEL. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/31, sob o n.º 6341*).—

———Foi presente, na reunião, o ofício número cento e seis, datado de trinta de agosto do corrente ano, emanado da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, subordinado ao assunto “Pedido de Isenção de Taxas – Ampliação do Quartel”. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, referente à isenção de taxas no âmbito da ampliação do Quartel, com fundamento no número oito do artigo quadragésimo sexto do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. —————

———*Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro retomaram as suas funções.* —————

———(0398/20180917) 11.2 CARREGAL ROCKS. PEDIDO FORMULADO PELA ROCHA PRODUÇÕES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/20, sob o n.º 6112*).—

———Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte de agosto do corrente ano, emanado da empresa José Rocha – Rocha Produções, subordinado ao evento “Carregal Rocks”, que a empresa se propôs a realizar neste Concelho. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, pormenorizando os contactos havidos quer da empresa, quer desta Câmara Municipal junto de outros municípios que já tinham realizado um evento desta natureza. Pelas diligências efetuadas, concluiu-se que esta iniciativa

teria de ser enquadrada nas atividades de uma associação, razão pela qual a empresa Rocha Produções indicou o nome do Centro Cultural de Currelos, não sendo, no entanto, da responsabilidade da autarquia quaisquer contactos com coletividades. A ter de haver uma adesão, o contributo camarário seria um apoio financeiro que, tal como se encontrava plasmado no documento, seria da ordem dos mil e quinhentos euros. Acresce que o prazo de candidaturas das associações aos subsídios do ano de dois mil e dezoito já se encontrava esgotado e esta iniciativa não constava, naturalmente, dos planos de atividades de uma qualquer coletividade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aderir à iniciativa Carregal Rocks, pelas razões apontadas, na medida em que a realização da mesma teria de acontecer no âmbito das atividades de uma associação parceira, sendo que o processo de apoio e atribuição de subsídios para o ano de dois mil e dezoito já se encontra na fase final e esta atividade não foi prevista nem inscrita. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0399/20180917) 11.3 33º CONCURSO NACIONAL DE OVINOS SERRA DA ESTRELA. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/10, sob o n.º 6507).*—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o *email* datado de dez do corrente mês e ano, emanado da associação ANCOSE, subordinado ao assunto “33.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela”, que esta entidade vai organizar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar a iniciativa em apreço, promovida pela ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela, com a atribuição do montante de €50,00 (cinquenta euros), seguindo a prática de anos anteriores. \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 98

*[Handwritten signature]*

**PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE**

**EMPREITADAS**

(0400/20180917) 12. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS. RELATÓRIO DO JÚRI. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/23, sob o n.º 1242).*

Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, que se encontrava capeado com relatório final do júri, datado de vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito.

Pelos documentos juntos, o Executivo Camarário pôde constatar e avaliar a tramitação do processo, nomeadamente:

O procedimento adotado tinha sido o do concurso público.

O preço base foi de €3 024 200,00 (três milhões, vinte e quatro mil e duzentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.

O critério de adjudicação escolhido foi o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo o modelo de avaliação constituído por dois fatores, Preço (60% - sessenta por cento) e Valia Técnica (40% - quarenta por cento), recorrendo, para o efeito, à expressão matemática constante e transcrita nas peças processuais.

O júri na verificação da conformidade das propostas, constatou que:

- A proposta da firma AMBIÁGUA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁGUA, S.A. não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser

excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, L.DA, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma EMBEIRAL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, L.DA, não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma GR4PT, S.A., não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, L.DA, não contém nenhum





CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 99

dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A., não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma OLIVEIRAS, S.A., não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma OPWAY-ENGENHARIA, S.A., não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma SUCESSOS E TANTO, S.A., não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento

(documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída;

—— - A proposta do consórcio/agrupamento OPUALTE CONSTRUÇÕES S.A. e SO-TECNISOL, S.A., não contém alguns dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), nomeadamente a nota justificativa do preço proposto e a declaração que indique os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. , nos termos do disposto no número quatro do artigo sexagésimo do Código dos Contratos Públicos, pelo que e de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída; \_\_\_\_\_

—— - A proposta da firma SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e c) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alegou, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base. *(Por lapso, não foi mencionado no relatório preliminar a situação da proposta desta empresa, o que foi feito no relatório final);* \_\_\_\_\_

—— - A firma ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A. propõe-se realizar a empreitada pelo preço de €3 020 023,42 (três milhões, vinte mil, vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e pelas restantes condições da proposta; \_\_\_\_\_

—— - O consórcio/agrupamento CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS e LINHARES & VIDAL, propõe-se realizar a empreitada pelo preço de €2 999 868,50 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 200

*(Handwritten signature)*

cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e pelas restantes condições da proposta;

— A firma TÂMEGA ENGINEERING, S.A. propõe-se realizar a empreitada pelo preço de €3 024 195,00 (três milhões, vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e pelas restantes condições da proposta.

— O júri apreciou e avaliou as propostas admitidas, tendo proposto a seguinte ordenação:

— 1.º - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.;

— 2.º - TÂMEGA ENGINEERING, S.A.;

— 3.º - Agrupamento CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS e LINHARES & VIDAL.

— O júri propôs a realização da audiência prévia dos concorrentes, o que foi feita, tendo o consórcio/agrupamento OPUALTE CONSTRUÇÕES S.A. e SOTECNISOL, S.A. e a firma TÂMEGA ENGINEERING, S.A. oferecido alegações referentes às conclusões que o júri tinha proferido no relatório preliminar.

— As alegações dos concorrentes ora mencionados foram apreciadas e esclarecidas pormenorizadamente pelo júri, não tendo havido alterações relativamente à ordenação dos concorrentes constante do relatório preliminar, conforme o conteúdo do relatório final, datado de vinte e dois de agosto do corrente ano.

— Em consequência, o júri propôs a adjudicação definitiva à firma ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.

— A Câmara Municipal, após análise pormenorizada e decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e votos de abstenção dos Vereadores António Óscar de Almeida e

Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, proceder à adjudicação definitiva da empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, à firma ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A., com sede no Lugar de Martim de Além, Martim – 4755-307 Barcelos, por se tratar da proposta economicamente mais vantajosa e cujo preço é de €3 020 023,42 (três milhões, vinte mil, vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro, justificou o seu voto de abstenção, referindo que a sua posição tinha a ver apenas com o facto das fichas técnicas não terem sido valorizadas, entendendo, no entanto, que o júri tinha feito uma justificação correta. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0401/20180917) 13. EMISSÁRIOS E ETAR DE CURRELOS. ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/23, sob o n.º 1241).*—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e sessenta e três, datada de vinte e três de agosto do corrente ano, que capeava o acordo de constituição de servidão administrativa, no âmbito da construção dos Emissários e ETAR de Currelos, acordo esse celebrado com António Simões da Fonseca e esposa Rosa Ferreira Martins Simões da Fonseca. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou concordar com o teor do acordo de constituição de servidão administrativa no âmbito da construção dos Emissários e ETAR de Currelos, acordo esse celebrado com António Simões da Fonseca e esposa Rosa Ferreira Martins Simões da Fonseca, ratificando, assim, o despacho de concordância do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, datado de vinte e três de agosto do corrente ano. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** \_\_\_\_\_





CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 101

099

————— 14. EMPREITADAS —————

—————(0402/20180917) 14.1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TAPADA EM OLIVEIRINHA. TRABALHOS COMPLEMENTARES. REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM VALAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/24, sob o n.º 1249*).—

—————Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos, datada de vinte e três de agosto do corrente ano, versando o assunto “trabalhos complementares – reposição de pavimento em valas”. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ou seja, deliberou concordar e aprovar a realização dos trabalhos a mais na empreitada de pavimentação da Rua da Tapada, em Oliveirinha, no montante de € 2 546,83 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e três cêntimos) e a execução de contrato adicional de empreitada a celebrar com a firma SOCITOP – Unipessoal, L.da. Ratificou, assim, o despacho de concordância do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, datado de vinte e quatro de agosto do corrente ano. —————

—————(0403/20180917) 14.2 RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - ROTA DOS FONTANÁRIOS. ADJUDICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/29, sob o n.º 1263*).—

—————Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Renovação de Aldeias – Rota dos Fontanários, que se encontrava capeado com relatório do júri, datado de vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito. —————

—————Pelos documentos juntos, o Executivo Camarário pôde constatar e avaliar a tra-

mitação do processo, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O procedimento adotado tinha sido o do concurso público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O preço base foi de €88 000,00 (oitenta e oito mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O critério de adjudicação escolhido foi o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinado pela modalidade avaliação do preço.

\_\_\_\_\_ O júri na verificação da conformidade das propostas, constatou que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A proposta da firma COMSOER L.DA, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que, de acordo com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e d) do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base; — \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A firma CONSTRUTORA NOGUEIRENSE, L.DA propõe-se realizar a empreitada pelo preço de €87 466,72 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O júri propôs que face à existência de apenas uma proposta admitida que fosse dispensada a realização da audiência prévia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal, após análise pormenorizada e decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, para adjudicação da empreitada Renovação de Aldeias – Rota dos Fontanários, à firma CONSTRUTORA NOGUEIRENSE, L.DA, pelo preço de €87 466,72 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, determinando aos serviços as diligências supervenientes à eficácia desta deliberação. Ratificou, assim, o despacho de adjudicação do Presidente da Câmara, datado de



CARREGAL DO SAL

Livro 95  
Folha 102

*(Handwritten signature)*

cinco do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0404/20180917) 14.3 PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DE PINHEIRO.  
ADJUDICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/29, sob o n.º  
1264*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Pavimentação da Rua  
Principal de Pinheiro, que se encontrava capeado com relatório do júri, datado de vinte e  
nove de agosto de dois mil e dezoito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pelos documentos juntos, o Executivo Camarário pôde constatar e avaliar a tra-  
mitação do processo, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O procedimento adotado tinha sido o da consulta prévia, com o convite a empre-  
sas da especialidade: FERNANDO MANUEL FERREIRA ALVES; PMP CALÇADAS UNIPES-  
SOAL, L.DA; E CALÇABEL - CALÇADAS L.DA. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O preço base foi de €20 600,00 (vinte mil e seiscentos euros), sem inclusão do  
IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O critério de adjudicação escolhido foi o da proposta economicamente mais  
vantajosa para a entidade adjudicante, determinado pela modalidade avaliação do preço.

\_\_\_\_\_ O júri na verificação da conformidade das propostas, constatou que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A firma CALÇABEL-CALÇADAS L.DA propõe-se realizar a empreitada pelo pre-  
ço de €19 822,50 (dezanove mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos),  
sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - As firmas PMP CALÇADAS UNIPESSOAL L.DA e FERNANDO MANUEL FER-  
REIRA ALVES não apresentaram propostas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O júri propôs que face à existência de apenas uma proposta admitida que fosse  
dispensada a realização da audiência prévia. \_\_\_\_\_

———A Câmara Municipal, após análise pormenorizada e decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o despacho de adjudicação do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, datado de cinco do corrente mês e ano, da empreitada de Pavimentação da Rua Principal de Pinheiro, à firma CALÇABEL-CALÇADAS L.DA, pelo preço de €19 822,50 (dezanove mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. —————

——— **15. CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** —————

———(0405/20180917) 15.1 RUA DO BARREIRO, EM ALVARELHOS. ARTIGO N.º 7754 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/30, sob o n.º 1269).*—

———Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e sessenta e oito, datada de vinte e nove de agosto do corrente ano, subordinada ao assunto supra-mencionado e que capeava o respetivo protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o protocolo celebrado entre o Município de Carregal do Sal, a Freguesia de Oliveira do Conde e os munícipes Odete Ferreira Nunes e Luís Sousa Nunes, no âmbito do alargamento da Rua do Barreiro em Alvarelhos. Ratificou, assim, o despacho de concordância proferido pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, datado de trinta de agosto do corrente ano. —————

———(0406/20180917) 15.2 RUA DOS MORGANHOS, EM ALVARELHOS. ARTIGO N.º 3328 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/29, sob o n.º 1265).*—





CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 903

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e sessenta e seis, datada de vinte e nove de agosto do corrente ano, subordinada ao assunto supra-mencionado e que capeava o respetivo protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o protocolo celebrado entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe José de Figueiredo Ramos, casado com Maria Natália Correia da Silva Ramos, no âmbito do alargamento da Rua dos Morganhos, em Alvarelhos. Ratificou, assim, o despacho de concordância proferido pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, datado de vinte e nove de agosto do corrente ano. —

—(0407/20180917) 15.3 RUA DOS MORGANHOS, EM ALVARELHOS. ARTIGO N.º 7607 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/04, sob o n.º 1284*). —

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e setenta e dois, datada de três do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado e que capeava o respetivo protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o protocolo celebrado entre o Município de Carregal do Sal e a munícipe Elisa d'Ascensão de Jesus, no âmbito do alargamento da Rua dos Morganhos, em Alvarelhos. Ratificou, assim, o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, datado de cinco do corrente mês e ano. —

—(0408/20180917) 15.4 ALARGAMENTO DA RUA DO LORETO, EM VILA MEÃ, AR-

TIGO N.º 137 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. ADENDA AO PROTOCOLO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/31, sob o n.º 1276).*—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número quatrocentos e três, datada de trinta e um de agosto do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado e que capeava o respetivo aditamento ao protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto, nomeadamente os fundamentos constantes da informação e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe José Luís da Costa Figueiredo casado com Adelina Figueiredo Nunes, no âmbito do alargamento da Rua do Loreto, em Vila Meã, protocolo esse aprovado na reunião desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de julho de dois mil e dezoito, dando nova redação à cláusula terceira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0409/20180917) 15.5 CAMINHO DA TAPADA, EM OLIVEIRINHA. ARTIGO Nº 2291 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/04, sob o n.º 1285).*—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e setenta e três, datada de três do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado e que capeava o respetivo protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o protocolo celebrado entre o Município de Carregal do Sal e os munícipes Pedro Joaquim da Silva Correia e Liliana Patrícia



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 904

*[Handwritten signature]*

Duarte Antunes, no âmbito do alargamento e pavimentação do caminho da Tapada, em Oliveirinha, ratificou, assim, as diligências entretanto tomadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, previamente à apreciação do ponto seguinte, mostrou o seu impedimento, saiu da sala e deu a presidência ao Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0410/20180917) 15.6 ALARGAMENTO DA RUA DA ALAGOA, EM CARREGAL DO SAL. ARTIGO Nº 5469 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/24, sob o n.º 1246).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas, a celebrar no âmbito do alargamento da Rua da Alagoa, em Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o protocolo a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e os munícipes Maria Alexandrina Soares Castanheira Abrantes, Izabel Maria Soares Castanheira e Vítor Manuel Soares Castanheira, no âmbito do alargamento da Rua da Alagoa, em Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *O Presidente da Câmara retomou as suas funções.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **REVISÃO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0411/20180917) 16. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2018. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/12, sob o n.º 1327).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e dois, datada

de doze do corrente mês e ano, que capeava a proposta supramencionada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e dezoito, nos seguintes valores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Orçamento da Despesa – Reforços – €82 713,00 (oitenta e dois mil, setecentos e treze euros); Diminuições – €82 713,00 (oitenta e dois mil, setecentos e treze euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Grandes Opções do Plano – Reforços – €66 649,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove euros); Diminuições – €66 649,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De igual modo, deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

## **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

### **17. PESSOAL AUTÁRQUICO**

\_\_\_\_\_ (0412/20180917) 17.1 PAGAMENTO DE ENCARGOS LEGAIS OBRIGATÓRIOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES (CPAS) E QUOTAS PARA A ORDEM DOS ADVOGADOS (OA). REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 678. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/13, sob o n.º 1328).*—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e setenta e sete, datada de onze do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado,





CARREGAL DO SAL

Livro 95  
Folha 905  


que capeava um requerimento e um aditamento a esse requerimento, oportunamente formulados pela técnica superior Carla Filipa Barros Moreira, bem como vária documentação de suporte, com inclusão do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, entretanto solicitado por esta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face à documentação apresentada, o Executivo Camarário pode constatar que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - O vínculo precário da técnica superior tinha sido regularizado, a partir de um de maio do corrente ano, no âmbito do programa decorrente da Lei número cento e doze barra dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, pois até esta data detinha com a Câmara Municipal um contrato de prestação de serviços (avença); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Consta expressamente do referido contrato de funções públicas por tempo indeterminado que a técnica superior exerce advocacia, isto é, a trabalhadora sendo advogada da Câmara Municipal tem de ter inscrição ativa na Ordem dos Advogados Portugueses, para o exercício do mandato forense em representação e defesa do Município de Carregal do Sal, em todos os processos em que seja parte ou interessado e independentemente da jurisdição em causa, assim como para a execução de outras atividades e apoio geral ou especificado, com grau de complexidade e responsabilidade para o qual é exigida inscrição na Ordem dos Advogados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Acresce que as contribuições para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores se mantêm obrigatórias, mesmo em casos de vinculação simultânea a outro regime de inscrição obrigatória, tendo por pressuposto a inscrição em vigor na Ordem dos Advogados e o exercício efetivo da advocacia, independentemente do vínculo laboral estabelecido para o efeito de tal exercício (v.g. Parecer n.º 44/PP/2008-G do Conselho Geral da Ordem dos Advogados); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - É legítimo o exercício de advocacia por parte da técnica superior, estando esta obrigada a inscrição ativa na Ordem dos Advogados e, por conseguinte, ao pagamento

das contribuições para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados, que tem por consequência a suspensão automática do pagamento à Caixa de Previdência, faria com que a técnica superior só pudesse representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais, na qualidade de licenciada em direito com funções de apoio jurídico, sendo que, para o efeito, teria o município de adquirir um certificado digital que a identificasse como jurista da entidade pública, por forma a lhe ser permitido e concedido o acesso à plataforma SITAF; - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Para os processos intentados nos tribunais comuns, assim como para questões junto do Tribunal Constitucional, teria o Município de contratar, externamente, um advogado para o efeito; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Para atos notariais, tais como reconhecimento de assinaturas, teria o Município de solicitar, externamente, tais serviços a advogado, solicitador ou notário; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - As posições das CCDR - comissões de coordenação e desenvolvimento regional não são uniformes quanto a este assunto, sendo também que os pareceres emitidos por estas não são vinculativos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Não são uniformes porque a legislação de emprego público não acompanhou a evolução do Estatuto da Ordem dos Advogados, no que diz respeito à permissão atrás mencionada, facto que por si só motivou a conclusão do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, conhecendo os técnicos desta, de antemão, pareceres com conclusões diferentes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - As evidências do interesse público que a Câmara Municipal de Carregal do Sal pretende alcançar, desde logo em nome da confiança e da estabilidade processual decorrente da atuação da técnica superior, conhecedora da organização municipal e dos dossiers, para além da economia financeira, porquanto a contratação externa de um



CARREGAL DO SAL

Livro 95  
Folha 306

advogado, num único processo, haveria de acarretar encargos bastante mais avultados do que os encargos de vários anos da técnica superior para a CPAS e para a OA; ————

——— - Existem municípios e entidades da administração central que aprovaram situações como a que estava a ser apresentada, em nome do interesse público que urge alcançar; ————

——— Será também desejável que a Associação Nacional de Municípios Portugueses possa ser alertada para uma possível alteração do normativo jurídico, de forma a que possam vir a “casar”, de forma expressa, as disposições do Estatuto da Ordem dos Advogado e as da lei de emprego público; ————

——— Na informação dos serviços é proposto o deferimento, por razões de interesse público, do requerimento apresentado pela técnica superior Carla Filipa Barros Moreira, com os fundamentos plasmados na documentação junta; ————

——— Que a decisão de deferimento tenha os seus efeitos reportados a maio de dois mil e dezoito, tal como é solicitado; ————

——— Que sejam promovidas, junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses, as diligências tidas por convenientes, para que possa haver uma alteração da lei de emprego público, compatibilizando-a no que a esta matéria diz respeito, com as permissões decorrentes do Estatuto da Ordem dos Advogados, tudo isto em nome da uniformidade, transparência e prossecução do aludido interesse público. ————

——— A Câmara Municipal após análise pormenorizada e decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador António Óscar de Almeida e Paiva e voto de abstenção do Vereador Toni Serge Costa Ribeiro, a proposta apresentada. Assim, foi determinado proceder ao pagamento, através de reembolso das despesas com a inscrição

na Ordem dos Advogados e contribuições para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, à técnica superior desta Câmara Municipal, Carla Filipa Barros Moreira, para exercer advocacia em regime de subordinação e exclusividade para com esta Câmara Municipal. Ficou, ainda, determinado promover as diligências propostas junto da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Delegação de Coimbra da Ordem dos Advogados, pelo que a eficácia desta deliberação aguardará pela resposta destas entidades.

---

———(0413/20180917) 17.2 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 1272. AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

---

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/30, sob o n.º 1272).*—

——— Foi presente, na reunião, o requerimento formulado pelo trabalhador Tiago Miguel Martins Cláudio, referente a um pedido de autorização para acumulação de funções públicas com funções ou atividades privadas, encontrando-se o mesmo enquadrado nos termos da legislação em vigor.

---

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo trabalhador Tiago Miguel Martins Cláudio, referente à acumulação de funções públicas com funções ou atividades privadas, nos termos requeridos e da legislação em vigor.

---

———(0414/20180917) 17.3 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 1324. AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

---


——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/12, sob o n.º 1324).*—

——— Foi presente, na reunião, o requerimento formulado pela trabalhadora Elsa Cristina Dourado da Conceição Figueiredo, referente a um pedido de autorização para acumu-





CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 302  


lação de funções públicas com funções ou atividades privadas, encontrando-se o mesmo enquadrado nos termos da legislação em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela trabalhadora Elsa Cristina Dourado da Conceição Figueiredo, referente à acumulação de funções públicas com funções ou atividades privadas, nos termos requeridos e da legislação em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***DINAMIZAÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0415/20180917) 18. PROJETO - LITERATURA, FADO E VINHO SOBRE A MESA - JANTAR/TERTÚLIA LITERÁRIA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/28, sob o n.º 1260).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, uma informação dos serviços, datada de vinte e oito de agosto do corrente ano, que capeava o projeto Literatura, Fado e Vinho Sobre a Mesa – Jantar/Tertúlia Literária, a decorrer na Biblioteca Municipal de Carregal do Sal, no próximo dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar explicações pormenorizadas acerca do projeto em apreço e das diligências entretanto efetuadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a realização do projeto Literatura, Fado e Vinho Sobre a Mesa – Jantar/Tertúlia Literária nos termos apresentados, ratificando, ainda, o despacho de concordância do Vice-Presidente da Câmara, datado de cinco do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***VIATURAS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0416/20180917) 19. ALIENAÇÃO DAS VIATURAS: BEDFORD NKR JZ-45-69; DUMPER VIMA; CILINDRO HAMM. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/28, sob o n.º 1261).*—

\_\_\_\_\_ Foi presente na reunião a informação dos serviços número quatrocentos e um, datada de vinte e sete de agosto do corrente ano, que capeava os processos de alienação das viaturas usadas, pertença do Município de Carregal do Sal, mais propriamente a Bedford NKR, o Dumper Vima e o Cilindro HAMM. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar as propostas apresentadas, determinando aos serviços as diligências supervenientes à eficácia desta deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_ (0417/20180917) 20. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - 2019 - LISTA FINAL DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/12, sob o n.º 1320).*—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, uma proposta datada de onze do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, tendo este dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. Salientou a reunião havida no dia vinte e nove de agosto do corrente ano, da Comissão Técnica de Análise das Propostas do Orçamento Participativo Municipal, para apreciação de dois recursos de igual número de proponentes, um da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato e outro do Comandante da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal. Informou que a deliberação da Comissão tinha sido no sentido de dar provimento ao recurso da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato, não o tendo feito em relação ao Comandante da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, com os fundamentos ínsitos na ata respeti-



CARREGAL DO SAL

Livro 95  
Folha 108  


va. Assim, informou serem quatro as propostas para fazerem parte da lista final das propostas admitidas a votação, deixando este assunto à consideração do Executivo Camarário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com as decisões da Comissão Técnica de Análise das Propostas, no âmbito do Orçamento Participativo Municipal e aprovar a Lista Final de Propostas Admitidas a Votação, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aldeia Segura pessoas seguras – cisterna para combate aos incêndios; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Requalificação Escola Primária de Parada – Parque Infantil; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Requalificação para o Cristo-Rei; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Requalificação para a Inclusão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As propostas definitivamente excluídas são as seguintes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ajude a Ajudar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pavimentação da Rua do Outeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PISCINAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0418/20180917) 21. HORÁRIOS PROPOSTOS PARA A ÉPOCA DE 2018-2019. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/11, sob o n.º 1319*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, uma proposta datada de onze do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar os horários propostos para o funcionamento das Piscinas Municipais, para a época de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove. \_\_\_\_\_

———— **LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO** —————

———— (0419/20180917) 22. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/09/11, sob o n.º 1308*).—

———— O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para justificar este ponto da ordem do dia. Informou que na presença da proposta de adjudicação à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A., plasmada no relatório final do júri da empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, que mereceu a aprovação desta Câmara Municipal aquando da análise do ponto doze da ordem do dia, tinha elaborado a proposta que a seguir se transcreve e que foi previamente distribuída: —————

———— **“PROPOSTA** —————

———— **LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO** —————

———— **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** —————

———— ***Empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais –***

———— ***do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos*** —————

———— Considerando que: —————


———— a) Por anúncios publicados na 2.ª série do Diário da República, n.ºs 52 e 96, de 14 de março e 18 de maio de 2018, respetivamente (anúncio inicial e aviso de prorrogação) foi lançado o procedimento de concurso público da empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos; —————

———— b) O preço base do concurso é de €3 024 200,00 (três milhões, vinte e quatro mil





CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 109  


e duzentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) O prazo de execução é de 540 (quinhentos e quarenta) dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_d) O procedimento encontra-se na sua fase final de tramitação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_e) A deliberação de adjudicação será oportunamente formalizada na próxima reunião desta Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_f) Com a deliberação de adjudicação, apresentação de caução, documentos de habilitação, outorga do contrato e consignação da obra, dar-se-á início à realização da empreitada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_g) A empreitada vai proporcionar encargos orçamentais em mais de um ano económico, pelo que se torna imperativo obter, junto do órgão deliberativo, a respetiva autorização, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril e do disposto nos termos e para os efeitos do que dispõe o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21/06; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_h) Com a aprovação POSEUR n.º 03-2012-FC-000789 e tendo em conta os valores de concurso, está previsto no que concerne à execução física e financeira que a realização da empreitada decorra nos anos de dois mil e dezoito a dois mil e vinte, nos seguintes termos (valores sem IVA): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2018 - €303 253,28 (trezentos e três mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2019 - €2 224 905,63 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinco euros e sessenta e três cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2020 - €491 864,51 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, PROPONHO que: \_\_\_\_\_

———1 – A Câmara Municipal concorde e aprove o pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21/07, no âmbito da realização da empreitada de Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos. —————

———2 – A submissão da aprovação da proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, agora transcrita, subordinada ao assunto “Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso. Pedido de Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais. Empreitada de Restruturação dos Sistemas de tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos”. —————

———Deliberou, de igual modo, submeter a citada proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do Decreto-lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho e demais legislação aplicável. —————

### ***PAGAMENTOS***

———(0420/20180917) 23. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. —————

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil, oitocentos e noventa e um e termo no número dois mil e vinte, no valor de €355 700,24 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos euros e vinte e quatro cênti-



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 110

110

mos), todas elas registadas nas fichas respetivas.

—A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara.

—(0421/20180917) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**

—Eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada.

—Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.

—(0422/20180917) **ENCERRAMENTO.**

—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e quinze minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou.

—Rogério Mota Abrantes

—António Manuel Ribeiro